



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.003709/2017
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0341/2017
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0886
DATA 24/05/2017
RD Nº 0306/2017

ASSUNTO

Solicitação de reconsideração de decisões constantes das Resoluções de Diretoria nº 488/2014 e nº 326/2016, Campo de Cambacica, bacia do Recôncavo (Contrato de Concessão nº 48610.009228/2002)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 341, de 12 de maio de 2017, e com base na Nota Técnica nº 051/2017/SDP, resolve:

Conhecer do pedido de reconsideração da Resolução de Diretoria (RD) nº 488/2014, encaminhado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) através da carta UO-BA 0826/2016, de 18/10/2016, e, no mérito, dar provimento, de forma a:

I) reconsiderar a Resolução de Diretoria (RD) nº 488/2014, de 21/05/2014, no que tange a obrigatoriedade da construção, até 31/12/2015, do gasoduto interligando o Campo de Cambacica, localizado na Bacia do Recôncavo, à Estação de Compressores de Lamarão; e

II) revogar a Resolução de Diretoria (RD) nº 326/2016, de 27/04/2016.

ALEXANDRE QUADRADO NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO